DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

www.ibirarema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Despacho de Julgamento 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibirarema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirarema
CNPJ 46.211.694/0001-07
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367
Telefone: (14) 3307-1422
Site: www.ibirarema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Câmara Municipal de Ibirarema
CNPJ 01.622.078/0001-00
Rua XV de Novembro, 49 - Centro
Telefone: (14) 3307-1473
Site: www.camaraibirarema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirarema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibirarema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

Decisão referente ao Recurso ao Pregão Presencial nº 17/2026

Adotando integralmente os fundamentos constantes da decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio como razões de decidir, nos termos da motivação per relationem:

DECIDO:

I – CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa ÁGUIA LICITAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA.;

II – JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE o recurso administrativo apresentado;

III – MANTER a decisão do Pregoeiro que desclassificou a proposta apresentada pela empresa ELANO LIMA DE FARIAS por ausência de comprovação da exequibilidade da proposta ofertada;

IV – DETERMINAR o prosseguimento do certame mediante convocação da empresa ÁGUIA LICITAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA., segunda colocada na fase de lances, para abertura do envelope de habilitação;

V – DETERMINAR que, estando a documentação de habilitação em conformidade com as exigências editalícias, seja concedido prazo para apresentação da planilha de composição de custos e demais documentos necessários à comprovação da exequibilidade da proposta ofertada;

VI – DETERMINAR a publicação desta decisão no Diário Oficial do Município de Ibirarema e a adoção das providências necessárias para continuidade do procedimento licitatório.

Ibirarema/SP, 25 de junho de 2026. José Benedito Camacho – Prefeito Municipal

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2026

O Município de Ibirarema comunica aos interessados que, em decorrência do julgamento do recurso administrativo interposto no Pregão Presencial nº 17/2026, foi determinada a desclassificação da proposta anteriormente classificada em primeiro lugar, bem como o prosseguimento do certame.

Fica convocada a empresa ÁGUIA LICITAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA., segunda colocada na fase de lances, bem como os demais interessados, para Sessão Pública de Continuidade a realizar-se no dia 29 de junho de 2026, às 08:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibirarema/SP, localizada na Avenida Deputado Nelson Fernandes, nº 350, Centro.

Na oportunidade será realizada a abertura e análise da documentação de habilitação da empresa convocada e, caso habilitada, será oportunizada a apresentação da planilha de composição de custos para comprovação da exequibilidade da proposta ofertada.

Ibirarema/SP, 25 de junho de 2026.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito Municipal

.....